

? 3.1 ?

25. MO. CAMBÓQUE
NAMPULA
DIOCESE DE N. S. J. FATIMA

DIOCESE DE NAMPULA - ANO JUBILAR

- * 4 DE SETEMBRO DE 1940
- * 4 DE SETEMBRO DE 1990

+ Manuel, Arcebispo de Nampula

"Aos que se voltam com fé para Cristo, autor da salvação e princípio de unidade e de paz, Deus chamou-os e constituiu-os em Igreja, a fim de que ela seja para todos e cada um, sacramento visível desta unidade salutar" (L.G. 9).

"Os que crêem em Cristo, regenerados não pela força de germe corruptível, mas incorruptível por meio da Palavra de Deus vivo" (1 Ped. 1, 23), "não pela virtude da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo" (Jo. 3, 5-6), são finalmente constituídos em "raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo conquistado... que outrora não era povo, mas agora é Povo de Deus" (1 Ped. 2, 9), (L.G. 9).

"Diocese é a porção do Povo de Deus que se confia a um Bispo para que a apascente, com a colaboração do Presbitério, de tal modo que, unida ao seu Pastor e reunida por ele no Espírito Santo, por meio do Evangelho e da Eucaristia, constitui uma Igreja particular na qual está e opera a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica".

(Ch.D. 11)

1 - A 4 de Setembro de 1940, o Papa Pio XII pela Bula "Solemnibus Conventionibus" suprimia a "Prelatura Nullius Moçambicana", sufragânea da Igreja Metropolitana de Goa, e criava e constituia em seu lugar, "a Igreja Metropolitana de Lourenço Marques, a Diocese da Beira determinando-lhe o território da Província Civil da Zambézia com os seus Distritos da Beira, Tete e Quelimane", e "erigia por último, a Diocese de Nampula, com a sede episcopal na cidade do mesmo nome, e determinando-lhe o território da Província Civil do Niassa com os seus Distritos de Moçambique e Porto Amélia".

Além disso, constituia "estas Dioceses da Beira e Nampula sufragâneas da nova Igreja Metropolitana de Lourenço Marques, sujeitando os seus Bispos ao direito metropolitano desse Arcebispo".

A Bula acima referida dedeterminava também que as citadas Dioceses, erectas naquela altura na colónia de Moçambique, "formavam uma única Província Eclesiástica denominada de Lourenço Marques", a qual constaria "da Igreja Metropolitana do mesmo nome e das Dioceses sufragâneas da Beira e de Nampula".

2 - Esta decisão do Papa Pio XII, criando as três primeiras Dioceses de Moçambique, vinha na sequênciã dos "solemes Acordos entre a Sé Apostólica e a República Portuguesa", assinados no dia 7 de Maio de 1940, e segundo os quais "se alterava a hierarquia eclesiástica nas Colónias Portuguesas de África e de Timor" e se previa "a criação de Dioceses e de Circunscrições Missionárias autónomas".

3 - A Diocese de Nampula nasce, portanto, a 4 de Setembro de 1940, mas a sua erecção e constituição dá-se apenas em 1941. É, efectivamente, nessa data que Mons. Pietro Ciriaci, Arcebispo titular de Tarso e Nuncio Apostólico em Portugal, por Decreto executório de 12 de Janeiro desse mesmo ano, declara "erecta e constituída a Diocese de Nampula", abrangendo nessa altura as actuais Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, e tendo a sua sede na Igreja Catedral dedicada à Bem-aventurada Virgem Maria, sob a invocação de Nossa Senhora de Fátima.

É do seguinte teor o texto da criação e erecção da nossa Diocese: "demum Diocesim erigimus Nampulensem ab urge Nampula in qua erit sedes episcopalis, eique territorium assignamus Provinciae Civilis Niassa seu districtum Moçambique et Porto Amélia. Cathedra autem episcopalis in erigenda ecclesia sub titulo B. Mariae V. de Fatima constituetur".

4 - Criada a 4 de Setembro de 1940, declarada como tal, em 12 de Janeiro de 1941, a Diocese de Nampula vê o seu primeiro Bispo em 18 de Novembro de 1941, data em que D. Teófilo José Pereira de Andrade, sagrado Bispo de Nampula em 29 de Junho de 1941, entra solenemente na sua Diocese, trazendo consigo a sua experiência e o seu espírito de Franciscano, e o seu lema "Paz e Bem".

D. Teófilo governa a Diocese de Nampula durante dez anos, sucedendo-lhe D. Manuel de Madeiros Guerreiro.

Vindo da Diocese de S. Tomé de Meliapor, D. Manuel de Madeiros Guerreiro entra na Diocese de Nampula em 24 de Maio de 1951 e governa a Diocese até 1967, ano em que o actual Bispo toma posse.

5 - Em 1940, ano da criação das três primeiras Dioceses de Moçambique, a Diocese de Nampula, abrangendo os territórios das actuais Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, tinha 12 Missões e Paróquias, 10 Padres e 5 Irmãs no território de Nampula, 2 Missões e 5 Padres no território do Niassa, 3 Missões, 1 Escola de Artes e Ofícios e 7 Padres no território de Cabo Delgado.

A nível da Única Província Eclesiástica, formada então pela Arquidiocese de Lourenço Marques e pelas Dioceses da Beira e Nampula, havia apenas 66 Missões e Paróquias, 80 Missionários, 128 Irmãs e 26 Irmãos.

Entre os Missionários Padres e Irmãos, destacavam-se os Padres Seculares (33), os Franciscanos (26), a Sociedade Missionária de Cucujães (4), os Monfortinos (11), o Instituto da Consolata (6).

Entre as Irmãs, destacavam-se as Franciscanas Missionárias de Maria (41), as Franciscanas Hospitaleiras Portuguesas (24), as Franciscanas Hospitaleiras de Calais (10), as Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias (15), as Irmãs de Nossa Senhora da Consolação (25), as Irmãs do Preciosíssimo Sangue (13).

6 - Em 1952, doze anos após a criação das três primeiras Dioceses, a Diocese de Nampula, abrangendo Nampula, Cabo Delgado e Niassa, tinha só ela, 83 Padres, 34 Irmãos, 134 Irmãs, 32 Missões e 6 Paróquias, 1 Seminário e 518 Catequistas.

Entre os Padres, destacavam-se os Seculares (10), os Missionários de Verona (12 Padres e 11 Irmãos), os Missionários da Consolata (18 Padres e 10 Irmãos), a Sociedade Missionária de Cucujães (16 Padres e 11 Irmãos), os Missionários Monfortinos (26 Padres e 2 Irmãos), a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus (1 Padre e 5 Irmãos).

Entre as Irmãs, destacavam-se as Irmãs da Consolata (49), as Irmãs Vitorianas (44), a Congregação Diocesana de Nossa Senhora da Conceição (11).

7 - Em 1957, desmembrada da Diocese de Nampula pela Bula "Quandoquidem Nobis" do Papa Pio XII, nasce a Diocese de Porto Amélia, tendo sido nomeado seu primeiro Bispo D. José dos Santos Garcia, naquela altura Missionário da actual Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus do Mutuáli.

Tinha então a Diocese de Porto Amélia 47 Padres, 5 Irmãos e 28 Irmãs.

Em 1963, o Papa Paulo VI, pela Constituição Apostólica "Nampulensis Dioecesis", cria a Diocese de Vila Cabral, desmembrando-a da Diocese de Nampula.

A população católica, segundo os dados estatísticos de 64, era de 33.500 pessoas, as Missões e Paróquias eram 12, os Missionários 39 (27 Padres e 12 Irmãos), as Missionárias 50 (Irmãs da Consolata 31 e Irmãs Diocesanas 19).

Foi seu primeiro Bispo D. Eurico Dias Nogueira, actualmente Arcebispo Primaz de Braga, em Portugal.

8 - Em 1974, dez anos após o desmembramento da Diocese de Lichinga e vinte após a criação da Diocese de Pemba, ano também da minha expulsão e da expulsão de um grupo de Missionários, a Diocese de Nampula, limitada pela criação das referidas Dioceses de Pemba e Lichinga ao actual território da Província de Nampula, tinha então uma população aproximada de 1.850.000 habitantes, os católicos eram sensivelmente 260.000, as Missões e Paróquias 52, os Padres 95, os Irmãos 41, as Irmãs 167, os seminaristas em estágio 6, os alunos do Seminário Menor 125, do Pré-Seminário 93, do Seminário Médio 19, do Seminário Maior 4; os casais catequistas, formados no Centro Catequético do Anchilo, 20, os Catequistas a tempo pleno 140, os catecúmenos 5.000, os Colégios-Liceais 7, as Escolas de Habilitação de Professores 2, os Centros de Aprendizagem Profissional 18, as Escolas de Artes e Ofícios 1, os Centros Sociais 6, os Hospitais 3, os Postos de Saúde 37, as Maternidades 14, os Postos Escolares 896, as Creches cu Jardins Infantis, vários, os Lares para Jovens estudantes 2, os Lares para meninas sem família 2, os Lares para Formação de Noivas 2, os Centros Catequéticos 1, as Casas de Formação para a Vida Religiosa 4.

9 - Em 1984, ano da elevação da Diocese à dignidade de Arquidiocese, ^(4 de Julho) a população da Província de Nampula andava à volta dos 2.402.700 habitantes, os católicos eram cerca de 265.000, as Paróquias e Missões 54, as Comunidades 940, os catecúmenos 9.600, os Animadores das Comunidades 4.000, os sacerdotes 40 (contra 95 em 1974), os Irmãos 17 (contra 41 em 1974) as Irmãs 84 (contra 167 em 1974).

Por sua vez, a Diocese de Pemba tinha nessa altura, 24 Missões e Paróquias, 14 Padres, 3 Irmãos, 10 Irmãs da Consolata e 11 Irmãs Diocesanas (contra 48 Padres, 62 Irmãs e 12 Irmãos em 1972). A Diocese de Lichinga tinha na mesma data, 288 Comunidades, 342 Catequistas, 12 Padres e 16 Irmãs (contra 43 Padres, 9 Irmãos e 74 Irmãs em 1972).

10 - Em 1988, ou seja no ano transacto, as Comunidades nesta Arquidiocese eram 1.249, os Catequistas e Animadores 7.286, os catecúmenos 41.093, os Padres 42, os Irmãos 14,

as Irmãs 102, os Missionários Leigos 9, os Leigos Servos de Maria 54, os Seminaristas Maiores 4, os Seminaristas do Seminário Médio 24, os Jovens do Seminário Menor 16, as Candidatas a Irmãs Diocesanas 11, os Centros Vocacionais 2, os Centros Catequéticos 1, os Mini-Centros 4, os Centros Sócio-Pastorais 2, o total de Paróquias e Missões 54, o total dos Católicos 285.317.

11 - Estes números, se revelam o crescimento quantitativo da Arquidiocese, não revelam o seu inteiro e real crescimento eclesial.

Tal crescimento podemos vê-lo a partir sobretudo das Comunidades e também do testemunho que os diversos agentes de Evangelização e de Pastoral vivem abnegadamente hoje e aqui.

As Comunidades nascem praticamente em 1968, e manifestam-se já em 1974-75 como um novo rosto da Igreja em Nampula.

Em 1984, mercê da vida cristã que se esforçavam por viver e do testemunho que procuravam dar, são elas o grande argumento para a elevação desta Diocese à dignidade de Arquidiocese.

Hoje em número de 1.249, as Comunidades presentes em toda a Arquidiocese, são na verdade a expressão mais clara da vida e respiração desta Igreja que está em Nampula. E são também a base e o ponto de partida de toda a Evangelização e de toda a Pastoral.

É efectivamente a partir das Comunidades que é pensada e programada a Pastoral da Palavra e dos Sacramentos, a Pastoral dos Ministérios e das Vocações Sacerdotais e Religiosas, a Pastoral da Formação humana e cristã dos Animadores e Anciãos, das Famílias, dos Jovens e das Crianças, dos diversos grupos de catecúmenos e catecúmenas, de todos e cada um dos cristãos.

É a partir das Comunidades que é pensada e programada a Pastoral do Amor Fraternal, a Pastoral da Justiça e da Paz, a Pastoral da reconciliação e da comunhão, a Pastoral do ecumenismo e do diálogo com as Religiões não-cristãs, a Pastoral do diálogo com os Poderes públicos, a pastoral da participação no desenvolvimento do País e da solidariedade.

As Comunidades com os seus Anciãos, Catequistas e Animadores, com os Padres, Irmãos e Irmãs que as assistem, com a vocação que procuram assumir, qual é a de aparecerem cada vez mais como verdadeiros sinais do Amor de Deus por todos os homens, como fermentos de um mundo onde habite a justiça (2 Ped.3,13), e como testemunhas do mistério de Jesus Cristo, são efectivamente a maior e a mais clara manifestação do crescimento e da implantação da Igreja hoje e aqui.

12 - E são ainda mais, quando fazem surgir do próprio seio as diversas vocações na ordem dos Bispos e dos Presbíteros, e bem assim as Vocações Religiosas, os Animadores, Anciãos e Catequistas, os Leigos empenhados (Ad.G. 15-21).

As Comunidades, tal como as definimos na 1ª Assembleia Nacional de Pastoral, são por natureza ministeriais, promotoras e formadoras, portanto, de ministérios ordenados e não-ordenados, promotoras e formadoras de Vocações para o Ministério Sacerdotal e para a Vida Consagrada.

As Comunidades desta Igreja de Nampula, querem ser verdadeiramente Comunidades ministeriais. Querem ser, com as famílias que as compõem, verdadeiros e fecundos viveiros de vocações sacerdotais e religiosas, de vocações missionárias e laicais, implantando e enraizando assim a Igreja, pois que uma Igreja não está de facto fundada nem enraizada na vida social e na cultura local, enquanto não tiver recursos próprios, particularmente os ministérios e instituições indispensáveis, ministérios na ordem dos Bispos e dos Presbíteros, Vocações Religiosas e Leigos empenhados (Ad.G.17-21).

13 - Mas, além destes sinais, há ainda outros que manifestam claramente o crescimento e implantação desta Igreja. Tais sinais poderíamos encontrá-los na vida e na respiração desta Igreja, na celebração da Palavra e dos Sacramentos, na celebração do anúncio e testemunho do Evangelho, na celebração do amor solidário e fraterno, na celebração da justiça e da paz, na oração e na contemplação e na celebração do compromisso com o homem e com o Povo.

14 - É esta Igreja das Comunidades e dos sinais, frutos do Espírito, é esta Igreja que está aqui, é esta Igreja com os Bispos que a governaram ou governam, com os Missionários e Missionárias que nela trabalharam ou trabalham, com os Padres, Irmãs e Irmãos que ela gerou e continua a gerar, é esta Igreja com os seus Anciãos, Catequistas e Animadores, com as Famílias, os Jovens e as Crianças, é esta Igreja sinal e instrumento da salvação para todo o homem, particularmente para o homem que está aqui em Moçambique - o homem com as suas aspirações e os seus sofrimentos, com as suas vitórias e os seus fracassos, com a sua dignidade e os seus erros e pecados, com a sua esperança e a sua desesperança - é esta Igreja que todos nós queremos celebrar ao longo deste Ano Jubilar.

15 - Queremos, portanto, celebrar a memória dos Bispos e de todos os Missionários e Missionárias que já partiram e que deram a esta Igreja e às Igrejas de Pemba e de Lichinga, o melhor da sua vida.

Queremos celebrar a memória de D. Teófilo, o primeiro Bispo desta Diocese, naquele tempo Diocese também das actuais Províncias de Cabo Delgado e Niassa.

Queremos celebrar a memória de D. Manuel de Medeiros Guerreiro, o segundo Bispo desta Diocese e que trabalhou não só para o crescimento desta Igreja de Nampula, mas também para a criação das Dioceses de Pemba e de Lichinga.

16 - Queremos celebrar a memória dos nossos Missionários que desde a Ilha de Moçambique e "terras firmes" - Cabaceira e Mossuril (Séc. XVI) - desde Vocoro (1907), Angoche (1875), Malatane (1909) e Mogincual (1909), desde S. João Baptista do Ibo (1580), Santa Maria de Namuno (1922) e Sagrado Coração de Jesus de Nangololo (1924), desde a Missão de Massangulo (1928) e Santo António de Unango (1930), até às Paróquias ou Missões de hoje, trabalharam nesta Diocese e na Diocese de Pemba e de Lichinga.

17 - Queremos celebrar os Bispos que presidiram à Prelazia de Moçambique, particularmente aqueles que viveram na Ilha de Moçambique onde tinham a sua sede desde 1780, e onde se mantiveram até 1898, data em que a Prelazia foi transferida para Lourenço Marques, hoje Maputo.

Queremos celebrar igualmente os Missionários daquele tempo, e cujo esforço muito concorreu para lançar os primeiros fundamentos desta Igreja de Nampula e desta Igreja Local.

18 - Queremos celebrar, por fim, a memória dos Papas que criaram estas primeiras Dioceses de Moçambique e que nomearam os primeiros Bispos de Maputo, Beira, Nampula e Pemba, o segundo e o terceiro Bispo desta Diocese, o primeiro Bispo de Lichinga: Pio XII e Paulo VI.

Foi Pio XII que criou a Arquidiocese do Maputo, as Dioceses de Nampula, e mais tarde a Diocese de Pemba. Foi Pio XII que nomeou o primeiro Arcebispo do Maputo, o primeiro e o segundo Bispo da Beira, o primeiro e o segundo Bispo de Nampula, o primeiro Bispo de Pemba.

Foi Paulo VI que criou a Diocese de Lichinga e que nomeou o seu primeiro Bispo. Foi Paulo VI que nomeou o terceiro Bispo desta Diocese.

Foi Paulo VI que nos acompanhou na hora da tormenta e que nos ajudou a ultrapassar o sofrimento que tão duramente pesava sobre nós e sobre toda esta Diocese no ano de 73-74.

Foi Paulo VI que me enviou de novo a esta Igreja de Nampula - era o princípio do ano de 1975 - e me enviou, dizendo que aquela "noite que envolvia a Igreja em Moçambique", havia de passar e que o "sol da justiça" havia de nascer.

19 - Lembraremos estes dois grandes Papas, e lembraremos também o carinho e a solicitude pastoral do Papa João Paulo II por esta Igreja e por este Povo.

Foi João Paulo II que pela Bula "Quo Efficacius" de 4 de Junho de 1984, elevou à dignidade de Arquidiocese Metropolitana esta Diocese de Nampula. E foi João Paulo II que designou o primeiro Arcebispo desta Arquidiocese de Nampula e que lhe impôs solenemente o Pálio de Arcebispo Metropolitana.

Foi João Paulo II que no mês de Setembro do ano passado, nos visitou, deixando-nos um imenso património de bons conselhos

e de oportunas e riquíssimas orientações pastorais, deixando-nos além de tudo, a certeza de que nos ama com um amor de Pai e de Pastor Universal, com o amor e a solicitude própria do Sucessor de Pedro e do Vigário de Cristo.

Lembraremos o Papa João Paulo II ao longo deste Ano Jubilar, e lembrá-lo-emos na oração e no amor filial, reflectindo com maior profundidade as mensagens que Ele nos deixou.

20 - O Ano Jubilar será um ano em que lembraremos a história desta Diocese, os Papas, os Bispos, os Missionários e Missionárias, os Leigos Catequistas, Animadores e Anciãos que nela intervieram.

Mas não iremos lembrar apenas o passado. Iremos lembrar também o presente. Iremos tentar assumi-lo com maior lucidez e coragem, com maior e melhor abertura ao futuro da Igreja que amamos e que desejamos implantar e enraizar sempre mais, neste espaço cultural e humano qual é o Povo deste jovem País de Moçambique.

O Ano Jubilar será por conseguinte, um ano de reflexão e de avaliação, um ano de procura de caminhos que permitam consolidar sempre mais, esta Igreja de Nampula, esta Igreja de Moçambique.

Queremos efectivamente olhar mais de perto esta Igreja que está em Nampula e que se estende desde o Lúrio a Moma, desde Nacala ao Mutuáli.

Queremos sentir mais de perto, a vida que o Espírito - "Espírito de vida" (L.G.4) - não cessa de gerar nesta Igreja, tornando-a mais viva, mais adulta na fé, na esperança e no amor (L.G.8).

Queremos sentir mais de perto esta vida em cada uma das Comunidades, em cada uma das famílias, em cada um dos Jovens e das Crianças, em cada um dos Anciãos e Animadores, em cada um dos Missionários e Missionárias, em cada um dos Padres, Irmãos e Irmãs Moçambicanos, em cada uma das Vocações Sacerdotais, Religiosas, Missionárias e Laicais, em cada uma das Instituições ao Serviço do crescimento e consolidação desta Igreja.

Queremos sentir também a comunhão diocesana, a comunhão com as Dioceses que integram como sufragâneas esta Província Eclesiástica de Nampula, e bem assim com as Dioceses que a partir de hoje iniciam, tal como nós, a celebração dos 50 anos da sua criação.

Queremos, ao longo deste Ano Jubilar, viver com maior entusiasmo a nossa comunhão com as Dioceses de Pemba e de Lichinga, com a Diocese da Beira e Arquidiocese do Maputo, a comunhão entre todos nós que temos a graça de pertencer a esta Igreja que está em Nampula.

21 - Iremos, portanto, lançar ao longo deste ano algumas iniciativas ou actividades que possam ajudar a repensar esta Igreja, a descobrir novos caminhos, a aprofundar a Pastoral e a Evangelização que temos entre mãos, tornando assim esta Igreja sempre mais sólida e mais estável, sempre mais inculturada e enraizada, sempre mais adulta e mais expressiva, sempre mais profética e mais ministerial, sempre mais santa e mais dinâmica, sempre mais aberta aos sinais dos tempos e aos apelos do Espírito (Apoc.2,7), sempre mais serva de Deus e do Homem, sempre mais pronta e mais disponível, sempre mais corajosa e mais testemunha, sempre mais inserida e mais empenhada, sempre mais fermento e mais sinal - mais Sacramento da salvação do homem todo e de todos os homens.

22 - Iremos lançar e aprofundar iniciativas que possam servir as Comunidades e os diversos agentes de Evangelização e de Pastoral, que possam servir os ministérios e as vocações sacerdotais e religiosas, que possam servir os Animadores das Comunidades e da Sociedade, os Jovens e as Famílias, as Crianças e os que mais sofrem; que possam servir a libertação e o crescimento do nosso Povo, a dignidade e os direitos da pessoa humana; que possam servir a verdade, a justiça, a liberdade, a reconciliação e a paz; que possam servir o mistério de Jesus Cristo, o mistério da Igreja, o mistério do Homem.

23 - Para isso exortamos desde já, as Comunidades com os seus Anciãos e Animadores, com os seus Missionários e Missionárias, a assumirem com entusiasmo e generosidade este Ano Jubilar, na certeza de que tudo o que venhamos a fazer desde o dia de hoje até ao mês de Setembro de 1990, será para o crescimento e consolidação desta Igreja, para o crescimento e libertação do homem e do Povo, para o testemunho do Evangelho de Jesus Cristo e da dignidade e vocação de cada homem, será enfim para glória de Deus e glória do homem, pois que a glória de Deus é o homem vivo e a glória do Homem é Deus vivo.

Exortamos as Comunidades e convocamos todos os Padres Diocesanos, todas as Irmãs e Irmãos Moçambicanos, todos os Missionários e Missionárias, todos os Animadores, Anciãos e Catequistas para esta celebração, preparando-a desde já, vivendo-a, transmitindo-a.

Convocamos, particularmente, os nossos velhos das Comunidades, dentre os agentes da Evangelização e da Pastoral, dentre os filhos do nosso Povo, pedindo-lhes que assumam e escrevam a história desta Diocese, como a viram, como a sentiram e viveram.

Convocamos as Instituições Diocesanas, particularmente o Conselho de Presbíteros, o Conselho Arquidiocesano de Pastoral, o Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, a Assembleia Diocesana de Pastoral, o Centro Catequético Paulo VI, o Centro SÚcio-Pastoral João Paulo II, o Seminário "Mater Apostolorum" e Seminário de S.Carlos Lwanga, as Comissões de Evangelização, de Liturgia, de Leigos e de Famílias, as Comissões Justiça e Paz, Cáritas e Ecumenismo, o Secretariado para as Vocações Sacerdotais e para a Vida Consagrada, os Centros Vocacionais, a Casa de Formação da Bem-aventurada Clementina Anwarite.

24 - Confiamos particularmente ao Secretariado Arquidiocesano de Pastoral, coadjuvado pela Secretaria da Arquidiocese, pelo Centro Catequético, pelo Centro Pastoral e pelas Instituições acima referidas, a responsabilidade das iniciativas a pôr em marcha, particularmente as que se refe-

rem ao crescimento e consolidação desta Igreja, à solidariedade com o Homem e o Povo, à formação dos Animadores e dos diversos agentes de Evangelização e de Pastoral, à preparação e realização da 7ª Assembleia Diocesana de Pastoral, aos Encontros para o aprofundamento da comunhão, seja a nível da Arquidiocese, seja a nível da Província Eclesiástica, seja a nível das Dioceses gémeas, quer dizer, Beira e Maputo.

25 - O Ano Jubilar constitui para todos nós, para toda a Arquidiocese e para a Igreja em Moçambique, um tempo favorável, um tempo propício à vida do Espírito: "este é o tempo favorável, este é o tempo da salvação" (2 Cor.6,2).

Assumamos, portanto, o Ano Jubilar na súplica ao Espírito - Ele "que habita na Igreja e no coração dos fiéis como num templo", Ele que "conduz a Igreja à verdade total, a unifica na comunhão e no ministério, a guia e enriquece com diversos dons hierárquicos e carismáticos, a santifica, rejuvenesce e renova" (L.G.4), Ele que é "alma de toda a Evangelização" e de toda a Pastoral (E.N.75).

Assumamos o Ano Jubilar na reflexão, na procura e descoberta de novos caminhos de Evangelização e de Pastoral, novos caminhos de testemunho e de serviço, novos caminhos de crescimento e de consolidação da Igreja aqui e hoje, novos caminhos de diálogo com o homem de hoje, com o tempo actual, com as culturas e com o Povo concreto, novos caminhos de diálogo com outras Igrejas e outras Religiões, novos caminhos de diálogo com o Poder em vista do Bem Comum, em vista do desenvolvimento genuíno e integral do homem e da Nação.

26 - Confiemos este Ano Jubilar a Maria Mãe da Igreja, Mãe e Padroeira da nossa Diocese e da nossa Catedral, Mãe dos Apóstolos e dos Missionários, "Estrela luminosa da Evangelização", Mãe de Misericórdia e Rainha da Paz (E.N.82).

Nampula, 4 de Setembro de 1989

+Manuel, Arcebispo de Nampula

Manuel Vieira Pinto